



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

L E I nº 1.153/91.....

"Denomina a Escola em construção do bairro Água Vermelha de Prof. VIRGINIO FERREIRA DE MAGALHÃES".

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso;

Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Grande, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - A escola em construção no bairro Água Vermelha, denomina-se "Escola Municipal de 1º grau "Prof. VIRGINIO FERREIRA DE MAGALHÃES".

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães" em Várzea Grande -

M.T., 20 de outubro de 1991.....

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL